



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 182/2017

Abre crédito especial por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2017, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 852/2017 de 04 de Dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Abrir, um crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

| Org. | Unid. | Funcional Programática | Fonte Recurso | Nomenclatura | Categoria Econômica | Valor |
|--------------|-------|------------------------|---------------|-----------------------------------|---------------------|-----------------|
| 03 | 010 | 08.244.1017.2.125 | * 797 | Manutenção das Atividades do FMAS | 3.3.30.93.00 | 5.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 5.000,00 |

* 797 – FMAS – FEAS/PAIF

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESA

| Org. | Unid. | Funcional Programática | Fonte Recurso | Nomenclatura | Categoria Econômica | Valor |
|--------------|-------|------------------------|---------------|---|---------------------|-----------------|
| 03 | 010 | 08.244.1016.2.124 | * 000 | Manutenção das Atividades da Assistência Social | 3.3.90.30.00 | 5.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 5.000,00 |

* 000 – Recursos Ordinários (Livre) Exercício Corrente;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 04 de Dezembro de 2017.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

